

Formulário de Acompanhamento dos Processos
Dispensa de Licitação relativa à Aquisição de Bens

Processo nº: _____

Contrato nº: _____

Interessado: _____

Dispensa de Licitação: modalidade de contratação na qual o processo licitatório é **dispensável** nos casos taxativamente previstos na Lei nº 8.666/93. O art. 17, I e II, e o art. 24, todos da Lei nº 8.666/93 trazem o elenco taxativo com os casos deste tipo de contratação direta.

Adm	Proc
Administração	Procuradoria Jurídica

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	Responsável	S/N/EP ou NA	Página
1. O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 – LLCA)?	Adm		
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, <i>caput</i> , da LLCA)?	Adm		
3. O processo de contratação contém a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93)?	Adm		
4. A solicitação para a contratação (PCM, PES e/ou Plano de Trabalho) com a respectiva justificativa e autorização constam dos autos?	Adm		
5. O objeto está devida e completamente especificado (especificação do bem a ser adquirido ou descrição da obra/serviços a serem contratados)?	Adm		
6. No processo de contratação para a aquisição de bens (compras) :			
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam nos autos as correspondentes justificativas técnicas?	Adm		
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93)?	Adm		

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	Responsável	S/N/EP ou NA	Página
c. A compra atende ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho (art. 15, I, LLCA)?	Adm		
d. As especificações fazem menção às condições de guarda/armazenamento que não permitam a deterioração do material, bem como à garantia dos produtos (art. 15, §7º, III, da LLCA)?	Adm		
7. Constam nos autos a justificativa/comprovação que os preços unitários estimados estão compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública?	Adm		
8. O projeto básico, projeto executivo ou especificações detalhadas fazem parte do processo?	Adm		
9. Há decisão da autoridade competente declarando a dispensa do processo licitatório (art. 26 da Lei nº 8.666/93)?	Adm		
10. A autoridade competente motivou nos termos do art. 50 da Lei 9784/99 a sua declaração de dispensa do processo licitatório (art. 26 da Lei nº 8.666/93)?	Adm		
11. A autoridade competente comunicou à autoridade superior , dentro de três dias, sua decisão declarando a dispensa do processo licitatório (art. 26 da Lei nº 8.666/93)?	Adm		
12. No processo de dispensa de licitação há, no que couber, os seguintes elementos (art. 26, § único, Lei nº 8.666/93):	Adm		
a. Razão da escolha do fornecedor ou executante?	Adm		
b. Justificativa do preço?	Adm		
c. Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados?	Adm		
13. A proposta do fornecedor escolhido (com todos os detalhes: técnicos, de preço...) está nos autos?	Adm		
14. A Procuradoria Jurídica se manifestou especificamente sobre a possibilidade de dispensa da licitação (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93)?	Proc		
15. O caso em tela se adéqua <u>em tese</u> a uma das hipóteses de dispensa de licitação <u>taxativamente</u> previstas no art. 17, I e II, ou no art. 24, todos da Lei nº 8.666/93?	Proc		

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	Responsável	S/N/EP ou NA	Página
16. Há nos autos comprovante da publicação na imprensa oficial do Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação (art. 26, Lei nº 8.666/93)?	Adm		
17. Existe estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes (art. 16, I, da Lei Complementar nº 101/2000)?	Adm		
18. Existe declaração do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000)?	Adm		
19. A minuta do contrato está no processo de contratação?	Adm		
20. O preâmbulo da minuta de contrato contém:			
a. A indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	Adm		
b. O ato que autorizou a sua lavratura?	Adm		
c. O número do processo da dispensa?	Adm		
d. A sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	Adm		
21. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei nº 8.666/93):			
a. O objeto da contratação e seus elementos característicos?	Adm		
b. A vinculação ao ato de declaração da dispensa da licitação e a proposta feita pelo interessado (art. 54, §2º, Lei nº 8.666/93)?	Adm		
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	Adm		
d. O preço unitário e global?	Adm		
e. As condições de pagamento?	Adm		
f. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	Adm		

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	Responsável	S/N/EP ou NA	Página
g. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega do objeto?	Adm		
h. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	Adm		
i. Os direitos das partes?	Adm		
j. As responsabilidades das partes?	Adm		
k. Sendo cabível, a garantia oferecida?	Adm		
l. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	Adm		
m. Os valores das multas (é recomendável haver um percentual sobre a parcela inadimplida)?	Adm		
n. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57?	Adm		
o. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	Adm		
p. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	Adm		
q. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução de objeto, todas as condições de habilitação/qualificação exigidas antes da assinatura do contrato?	Adm		
r. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	Adm		
s. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93?	Adm		
t. As condições para reajuste dos preços e os critérios de atualização monetária?	Adm		
u. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o do órgão promotor?	Adm		
22. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93)?	Proc		
23. No processo de contratação há (em respeito ao Princípio da Moralidade Administrativa e por aplicação analógica dos arts. 27-31, Lei nº 8.666/93):	Adm		

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	Responsável	S/N/EP ou NA	Página
a. Documentação relativa à habilitação jurídica do fornecedor ou executante nos moldes do art. 28 da Lei nº 8.666/93?	Adm		
b. Documentação relativa à qualificação técnica nos moldes do art. 30, LLCA?	Adm		
c. Se for o caso, atestado de exclusividade?	Adm		
d. Documentos referentes à qualificação econômico-financeira na forma do art. 31 da LLCA?	Adm		
e. Comprovação da regularidade fiscal do fornecedor ou executante (consulta SICAF, CADIN etc.) antes da assinatura do contrato nos moldes do art. 29 da Lei nº 8.666/93?	Adm		
f. Foi exigido o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) como determina o art. 27,V da LLCA?	Adm		
24. O ato de adjudicação do objeto da dispensa de licitação está no processo (art. 38, VII da LLCA)?	Adm		
25. Antes da homologação, certificou-se a existência de créditos orçamentários para realização do contrato?	Adm		
26. O ato de homologação do objeto da dispensa de licitação está no processo (art. 38, VII, da LLCA)?	Adm		
27. Foi emitida nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente?	Adm		
28. Foram apresentados comprovantes referentes às garantias porventura exigidas?	Adm		
29. O original do contrato (ou instrumento equivalente) foi assinado pelas partes e testemunhas, estando todas devidamente qualificadas?	Adm		
30. O extrato do contrato ou de instrumento equivalente (art. 62, LLCA) foi publicado no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 61, Lei nº 8.666/93)?	Adm		